



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



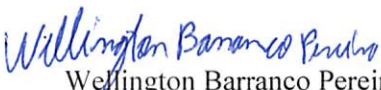
REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

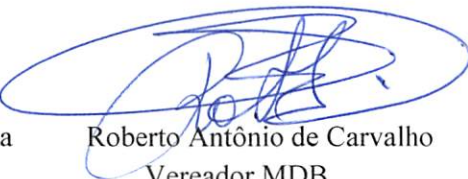
Ata da 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária do ano 2020 da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte. (17/04/2020) Sexta-feira (08h00)


Gilberto Marcelo Bazzan
Vereador DEM
Presidente

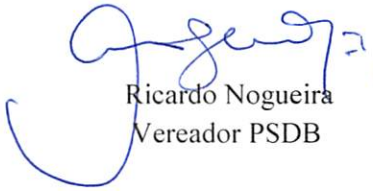

Edson Kokojiski
Vereador PP
Vice Presidente

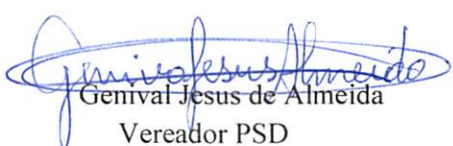

Nédio Capellari
Vereador PP
1º Secretário

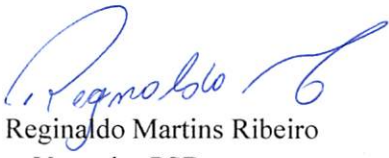

Wellington Barranco Pereira
Vereador PSB
2º Secretário


Roberto Antônio de Carvalho
Vereador MDB

Pedro Coelho
Vereador PT


Ricardo Nogueira
Vereador PSDB


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD


Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



1

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte, às 8h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Gilberto Marcelo Bazzan, Nédio Capellari, Wellington Barranco Pereira, Pedro Coelho, Genival Jesus de Almeida, Ricardo Nogueira, Edson Kokojski, Roberto Antônio de Carvalho e Reginaldo Martins Ribeiro. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Nédio Capellari e Wellington Barranco Pereira para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da terceira Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada exclusivamente para apreciação do **Projeto de Lei Nº 062/2020** de autoria do Poder Executivo que *“Dispõe sobre CREDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências”. R\$ 30.000,00* e **Projeto de Lei Nº 066/2020** que: *“Cria verba indenizatória para desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares que exercem Atividade Municipal Delegada pelo Estado de Mato Grosso, por meio de Termo de Cooperação celebrado com o Município de Brasnorte – MT, e dá outras providências”*, foi informado aos Pares que o referido projeto já teve manifestação jurídica favorável. O presidente ainda destacou que o Tribunal de Contas de Mato Grosso já emitiu parecer no Processo Nº 7.071-8/2014 onde apresentou a seguinte tese: *É permitido aos municípios mato-grossenses a realização de transferências voluntárias de recursos, mediante convênios, para auxílio ao custeio de despesas executadas diretamente pelo Estado de Mato Grosso na área de segurança pública, desde que respeitadas as competências privativas estabelecidas no artigo 144 da Constituição Federal e que esses recursos objetivem o melhor atendimento das políticas e ações de segurança pública nas localidades dos respectivos municípios.* Então foi submetido à apreciação o **PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº 062/2020** de autoria do Poder Executivo que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima sendo **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. Em ato contínuo o senhor presidente submeteu à votação o segundo projeto constante no ato de convocação, sendo o **PROJETO DE LEI E MENSAGEM Nº 066/2020** de autoria do Poder Executivo que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima sendo **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. Em seguida o presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Requerimento Nº 008/2020 de sua autoria em que solicita ao Poder Executivo, cópias dos Projetos elaborados pela empresa SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA relacionados aos anos de 2017, 2018 e 2019. Segundo o autor, a solicitação se justifica diante dos valores pagos a empresa retro citada, sendo em média, R\$ 90.000,00 por ano. Então foi



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



submetido à apreciação o **REQUERIMENTO Nº 008/2020** de autoria vereador Gilberto Marcelo Bazzan, sendo **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

2

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de Abril de 2020.


Gilberto Marcelo Bazzan
Vereador DEM
Presidente


Edson Kokojiski
Vereador PP
Vice Presidente

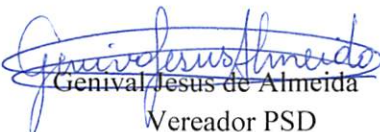

Nédio Capellari
Vereador PP
1º Secretário


Wellington Barranco Pereira
Vereador PSB


Roberto Antônio de Carvalho
Vereador MDB
2º Secretário

Pedro Coelho
Vereador PT


Ricardo Nogueira
Vereador PSDB


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD


Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador PSD